



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 21 2011 - IFES

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 09 a 31 de maio de 2011, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Técnicos concomitantes, para os Campi do IFES, com ingresso para o 2º semestre do ano letivo de 2011.

1- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09 a 31 de maio de 2011.

2- DAS INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita SOMENTE pela INTERNET

2.1- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ter cadastro de pessoa física (CPF) próprio.

2.1.1. O candidato menor de idade que não possuir documento oficial de Identidade listado no item 2.3, deverá indicar o número da Certidão de Nascimento e após todo o procedimento para a inscrição, imprimir o cartão de identificação indicado e levar ao Campus de interesse do Curso até a data de encerramento das inscrições, com 01(uma) foto 3x4 de frente e recente e a Certidão de nascimento, para que seja carimbada e validada a inscrição.

2.2. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO:

a) As inscrições deverão ser realizadas de 09 a 31 de maio de 2011, exclusivamente via Internet pelo site <http://www.ifes.edu.br> /Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo Simplificado 21, no qual o candidato terá acesso ao Edital completo e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher TODOS os campos, conforme instruções contidas na página. Ao terminar a inscrição, o sistema emitirá uma mensagem de confirmação e solicitará a impressão da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$51,00 (cinquenta e um reais) a ser paga em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 01/06/2011. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do candidato gerar uma nova GRU. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas no telefone 27 33312152 ou nos Campi;

b) O ambiente virtual de inscrição ficará aberto até às 23h59min do dia **31/05/2011**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

c) Será disponibilizado nos Campi do IFES onde os cursos serão oferecidos, um microcomputador com acesso gratuito à INTERNET, para que os próprios candidatos possam preencher a inscrição, somente nos dias úteis, nos horários descritos no anexo I do Edital completo.

d) O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia 01 de junho de 2011, não terá a sua inscrição efetivada e conseqüentemente estará eliminado do processo seletivo.

2.3 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista(modelo novo), Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO : R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) para todos os cursos.

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A isenção deverá ser requerida **NO ATO** da inscrição e a documentação comprobatória deverá ser entregue no campus de interesse do curso ou poderá ainda ser postada de **16 a 20 de maio de 2011**, para a Gerência de Processos de Seleção –Avenida Vitória,1729– Jucutuquara–Vitória–ES–CEP:29040-780.

4.2. Terá direito à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que se encontre em uma das situações abaixo:

a) Ter estudado pelo menos 5 anos em estabelecimento da rede pública de ensino, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio (1º ao 3º ano) e no mínimo 2 anos do ensino fundamental.

b) Ter estudado o equivalente a pelo menos 5 anos através de exames supletivos ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data do pedido de isenção, em no mínimo quatro disciplinas, incluindo, dentre elas, obrigatoriamente Português e Matemática.

c) Ter estudado pelo menos 5 anos em estabelecimento particular de ensino como aluno bolsista em função de carência sócio-econômica, sendo no mínimo 3 anos do ensino médio (1º ao 3º ano) e no mínimo 2 anos do ensino fundamental.

4.3. Documentação para solicitação da isenção da taxa :

a) Documento de Identidade (frente e verso); (original e cópia)

b) CPF – Cadastro de Pessoa física; (original e cópia)

b) Histórico(s) Escolar(es) das séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou declaração original comprovando a escolaridade em papel timbrado com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado; conforme modelo do anexo III do Edital completo do candidato; (original e cópia)

c) O(A) candidato(a) que tenha estudado em escola particular, deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e constando a sua situação de aluno bolsista devido a situação socio-econômica;

d) Boleto bancário que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 21 2011.

4.4. Resultado da Isenção: 27 de maio de 2011.

5. DATA E HORÁRIO DA PROVA: 12 de junho de 2011. Das 9h às 13 h

6. PRÉ REQUISITOS E VAGAS

6.1. CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

São cursos ofertados a quem esteja cursando a 3ª série do ensino médio sem dependência, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio sem dependência do Ensino Médio em outra escola.

Estes cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

CAMPUS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Noturno	Eletromecânica	612	40	02 anos
Noturno	Mineração	614	40	02 anos
Noturno	Informática	616	40	02 anos

CAMPUS - CARIACICA

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Noturno	Logística	814	36	02 anos

CAMPUS - LINHARES

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Noturno	Automação Industrial	712	29	02 anos
Noturno	Administração	714	36	1 ano e meio

CAMPUS - CAMPUS PIÚMA

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Vespertino	Processamento de Pescado	961	20	02 anos

CAMPUS - SÃO MATEUS

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Noturno	Eletrotécnica	514	32	02 anos

CAMPUS - SERRA

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Vespertino	Informática	421	20	02 anos
Noturno	Informática	422	20	02 anos

CAMPUS - VITÓRIA

Turno	Curso	Código	Vagas	Duração
Matutino	Edificações	113	40	02 anos
Noturno	Geoprocessamento	128	38	02 anos

Vespertino	Mecânica	131	36	02 anos
Noturno	Mecânica	130	36	02 anos
Vespertino	Metalurgia	133	32	02 anos
Noturno	Segurança do Trabalho	136	38	02 anos

OBS 1: O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de qualquer Campus do IFES será desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso.

OBS 2: Edital completo encontra-se à disposição dos candidatos nos Campus do IFES e no site <http://www.ifes.edu.br> /**Quero ser aluno do IFES/Processo Seletivo Simplificado 21**

Vitória, 08 de maio de 2011.

Denio Rebello Arantes
Reitor